

# DASN

1. Clique no botão “DECLARAÇÃO ANUAL (DASN)”



2. Será exibida a tela do programa para transmissão da declaração. Preencher com o número do CNPJ (sem pontos) e clicar em CONTINUAR, conforme tela abaixo:

Olá MEI! Informe o seu **CNPJ completo**  
para iniciar a sua declaração anual.

CNPJ:

Continuar

Protegido por hCaptcha  
[Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#)

3. Selecionar o Ano-Calendário que vai ser declarado e depois clicar em CONTINUAR.

## Declarar/Retificar

Progresso: **Iniciar** | Preencher | Resumo | Conclusão

Ano calendário:

Selecione o ano calendário	^
2021	ano anterior não apresentada <a href="#">Declarar</a>
2020	não apresentada <a href="#">Declarar</a>
2019	apresentada em 31/05/2021 <a href="#">Retificar</a>
2018	apresentada em 30/04/2019 <a href="#">Retificar</a>
2017	apresentada em 18/04/2018 <a href="#">Retificar</a>
2016	apresentada em 31/05/2017 <a href="#">Retificar</a>

Tipo da Declaração:

-

Informe a data da baixa do CNPJ:

DD/MM/AAAA 

[Continuar](#)

4. Informar obrigatoriamente o valor total do faturamento bruto referente ao Ano-Calendarário no ano abrangido pela declaração e depois clicar em CONTINUAR .



✓ Iniciar   ● Preencher   ● Resumo   ● Conclusão

Informe o valor da receita bruta anual

Receita de comércio e indústria:

(Inclua também receitas de transporte Intermunicipal e Interestadual e fornecimento de refeições.)

Receita de prestação de serviços:

(Exceto transporte Intermunicipal e Interestadual. Inclua também receitas de locação e demais receitas da atividade sem incidência de ICMS e ISS.)

Receita Bruta Total:

Informe se possui funcionário registrado no período.

Possui empregado durante o período abrangido pela declaração:  Sim  Não

O sistema faz a soma dos valores informados no campo de comércio/indústria e de serviços.

O campo referente às atividades de comércio, indústria e serviço de transporte intermunicipal e interestadual deverá ser informado obrigatoriamente pelo MEI, mesmo que seja R\$ 0,00 (zero).

Caso o MEI não tenha esta atividade econômica ficará em branco.

## O que é Faturamento Bruto?

É o faturamento **total** da empresa, ou seja, todas as operações de vendas e/ou serviços vendidos durante o ano sem descontar despesa nenhuma.

Exemplo:

Vendas/serviços no ano de 2018 = **R\$ 81.000,00**

Pagamento de fornecedores/água/luz/DAS = **R\$ 55.000,00**

Lucro no ano de 2018 = R\$ 81.000,00 - R\$ 55.000,00 = **R\$ 26.000,00**

Valor a ser informado na DASN 2018 = **R\$ 81.000,00**

## 5. Confirmar os valores apurados durante o ano e clicar em transmitir

### Valores apurados

Valores Apurados importados da aplicação PGMEI

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor Apurado	Valor Pago
Janeiro/2020	Não	R\$ 51,95	-	R\$ 5,00	R\$ 56,95	-
Fevereiro/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Março/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Abril/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Maió/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Junho/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Julho/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Agosto/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Setembro/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Outubro/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Novembro/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Dezembro/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-

Voltar

Transmitir

6. Imprimir ou salvar em seu computador o Recibo (comprovante) de entrega da declaração.

## Declarar/Retificar



✓ Declaração transmitida com sucesso

Ano Calendário: 2020

Tipo: Original

Transmissão: 03/12/2021 15:30:35

[Recibo de entrega](#)

# DASN

7. Imprimir ou salvar em seu computador o Recibo (comprovante) de entrega da declaração.



Declaração Anual do SIMPEI

## Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

### 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMPEI
15/06/2011	15/06/2011

### 2. Resumo da Declaração

FA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2020	Não	51,95	-	5,00	56,95	-
02/2020	Não	52,25	-	5,00	57,25	-
03/2020	Não	52,25	-	5,00	57,25	-
04/2020	Não	52,25	-	5,00	57,25	-
05/2020	Não	52,25	-	5,00	57,25	-
06/2020	Não	52,25	-	5,00	57,25	-
07/2020	Não	52,25	-	5,00	57,25	-
08/2020	Não	52,25	-	5,00	57,25	-
09/2020	Não	52,25	-	5,00	57,25	-
10/2020	Não	52,25	-	5,00	57,25	-
11/2020	Não	52,25	-	5,00	57,25	-
12/2020	Não	52,25	-	5,00	57,25	-

### 3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
<b>Receita Bruta Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

### 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
03/12/2021 15:10:35
Número do Recibo

# DASN

A DASN serve como **comprovante de renda**. Ao transmitir a declaração, imprima mais de uma cópia.

Neste **Recibo** constarão as informações prestadas a Receita, bem como o dia, a hora e um número de controle. Guarde o recibo junto com a documentação da empresa.

Cabe destacar, que não é aceita transmissão da declaração, sem que antes tenha sido transmitida a Declaração referente ao ano-calendário anterior, assim como tenham sido geradas os DAS, dos anos retroativos.